

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO- TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA”

Lista intercalar – 2.º Método de Seleção

1. Nos termos do artigo 33º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, publicita-se após a realização do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), a seguinte lista de resultados ordenada alfabeticamente:

Nome	Classificação	Obs.
Ana Azinheira dos Santos	-----	a)
Ana Rita Caravana Pereira Carvoeiro	-----	a)
Andreia Margarida Baeta Rodrigues	-----	a)
Carina Andreia Martins Ramos	20 valores	
Carolina Isabel Vargues da Palma	20 valores	
Catarina Vilarinho da Cruz	20 valores	
Gianni Silva Santana	-----	a)
Janete Saraiva Pereira	-----	a)
Lea Raquel Coelho Constant	12 valores	
Margarida Ravara Tiago	12 valores	
Maria Goreti Morais Ramos	-----	a)
Maria João Ribeiro de Sousa	20 valores	b)
Maria Luís de Campos Baptista Guimarães Santos	12 valores	a)
Marília Gomes Garcia	16 valores	
Odete dos Santos Figueira	-----	a), b)
Sara Isabel Palma Prazeres	20 valores	

- a) Candidatos que não compareceram na data e hora marcada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, o que equivale à desistência do procedimento concursal.
- b) Candidata com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;
2. Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual, para a realização do método de seleção seguinte.

Albufeira, 31 de janeiro de 2017

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa
(Presidente da Câmara Municipal)

A 1ª Vogal efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante
(Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural)

A 2ª Vogal efetiva



Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima
(Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de substituição)